



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 345, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora Heliene Machados Alencar Lopes, professora, Matrícula nº. 210201, inscrita no CPF sob o nº. 708.432.791-68, ao Município de Anápolis/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Professor Roberto Mange, nº 152, 2º. e 3º. Andares, Vila Santana, Anápolis/GO, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município de Alexânia/GO venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Caberá Governo do Município de Anápolis/GO o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º. de janeiro de 2023.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 23 / 12 / 2022


Secretária Administrativa